



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(a que se refere o Art. 8º da Resolução n.03/2010)

Vereador (es): **Nivaldo Batista de Oliveira**, além de seu Assessor Particular, Lázaro Aparecido Severiano

Obs.: Os custos do Assessor foram arcados pelo Vereador, sem uso de valores do presente adiantamento.

Partida: 18/02/2014 às 15:20 horas

Regresso: 19/02/2014 às 23:00 horas

Destino: Brasília/DF

Meio de transporte utilizado: Veículo Próprio, em razão do veículo oficial estar em viagem à Campo Mourão, com integrantes da CEI dos Uniformes.

Atividades desenvolvidas: Audiência, na Câmara dos Deputados, com o Deputado Federal Alexandre Leite, para o qual foi solicitado o empenho na liberação de recursos para a Reforma do Viaduto Antônio Amaro, que cruza a via férrea, no centro da cidade, conforme solicitação e estudo efetuado pelo Poder Executivo, devidamente protocolados junto ao gabinete do Deputado; e protocolo de ofício do Vereador Claudir Aranda da Silva, junto ao Gabinete do Deputado Federal Nelson Markezelli, que solicitou ao mesmo a liberação de recursos para aquisição de ônibus para transporte de pacientes à Secretaria Municipal de Saúde.

Obs.: Não houve despesa com hospedagem, uma vez que a mesma se deu em uma chácara do Deputado Federal Alexandre Leite.

Adiantamento liberado: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Total das despesas: R\$ 487,88 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Discriminação das despesas:

Data	Discriminação	Valor
18/02/2014	Dair Carmelin Mazete - EPP - Combustível - Jales/SP	R\$ 97,17
18/02/2014	Alfa Combustíveis Ltda. - Combustível - Itumbiara/GO	R\$ 107,50
19/02/2014	Lanchonete Diniz Ltda. - Refeição - Abadiania/GO	R\$ 54,20
19/02/2014	Buriti Com. Derivados de Petróleo - Combustível - Abadiania/GO	R\$ 114,00
19/02/2014	Posto Jandaia Ltda. - Combustível - Campina Verde/MG	R\$ 115,01
TOTAL		R\$ 487,88

Importância a Reembolsar: R\$ 1.512,12 (Hum Mil, Quinhentos e Doze Reais e Doze Centavos)

Jales, 24 de fevereiro de 2014.


Nivaldo Batista de Oliveira